



DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Estabelece Junta Médica Permanente para realização de perícia nos aprovados em testes seletivos e concursos públicos."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/c artigo 88, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados para realização de perícia médica quando, da realização de testes seletivos e concursos públicos municipais.

Parágrafo Único – A presente junta ficará constituída até o dia 31 de dezembro de 2016.

Artigo 2º - A Junta Médica Permanente será constituída pelos médicos abaixo:

- a- Hudson Peres Dorigão Belisário de Souza, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 4652/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- b – Maria Helia Pereira de Oliveira, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM nº 1557/MS, podendo ser encontrada na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade;
- c- Eduardo Jerônimo da Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM 546/MS, podendo ser encontrado na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, ESF – Estratégia da Saúde da Família, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Publicado em	23/02/2015
Na Jornal	Diário MS
Edição nº	5528
mat.	674 Lúcia

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL